



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

**EDITAL VPA/VCH/UFF N°1 de 11 de setembro de 2023**

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR  
DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – QUADRIÊNIO 2023-2026

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, através da DTS VCH/UFF N° 13, de 10 de agosto de 2023, de acordo com a Resolução CUV n° 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) – da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) – Quadriênio 2023-2026.

**Art. 1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, através da DTS DTS VC/UFF N° 13, de 10 de agosto de 2023, designou para esse processo seletivo os docentes Raphael Jonathas da Costa Lima (Presidente da CEL), Robson Moreira Cunha (titular) e Pítias Teodoro Lacerda (titular), e os discentes Marcela Sayumi de Souza Ito (titular) e Olavo Travassos Pereira da Silva (suplente).

**Art. 2º - Da Elegibilidade:**

I - Conforme Artigo 30 do RGCE é elegível todo professor do quadro permanente ali lotado que atenda ao Art. 24.

**Art. 3º - Das Inscrições:**

I - Só poderão concorrer à eleição a que se refere o presente edital, chapas completas compostas de candidatos a Coordenador e Vice-coordenador de curso de Pós-Graduação, cujos registros tenham sido solicitados por meio do **Requerimento de Inscrição (ANEXO I)**, no prazo constante no calendário eleitoral e deferidos por esta Comissão.

II - Ao requerimento do registro de chapa (ANEXO I), que deverá ser assinado por ambos os integrantes, cada candidato deverá apresentar Declaração de Elegibilidade (ANEXO II), conforme Art. 24 do RGCE, documento de identidade e comprovante de vínculo atual ao quadro permanenteda UFF. Os docentes candidatos devem ser portadores do título de Doutor (art. 25 *caput*) e apresentar no ato da inscrição o *Curricula Vitarum* e sua plataforma eleitoral, conforme §1º do art.27 do RGCE.

III - Os documentos relativos ao registro das chapas devem ser enviados, conforme prazo estabelecido neste edital, para o e-mail do presidente da Comissão Eleitoral Local – [raphaeljonathas@id.uff.br](mailto:raphaeljonathas@id.uff.br).

**Art. 4º - Da Campanha Eleitoral**

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 22 de Setembro de 2023 (Sexta-feira) a 2 de Outubro de 2023 (Segunda-feira), por meio eletrônico em redes sociais, e-mail, sites próprios(s) da(s) chapa(s) e materiais de divulgação que poderão ser compartilhados em aplicativos de mensagens instantâneas, como Whatsapp, Telegram ou Signal e por meio físico nas dependências do Instituto de Ciências Humanas e Sociais observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

#### **Art. 5º - Da Consulta Eleitoral**

A Consulta Eleitoral online ocorrerá das 10 horas do dia 03/10/2023 até as 21 horas do dia 04/10/2023 por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. Por Decisão CUV n.º 002/2021 estabelece que as eleições online sejam realizadas através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pelo STI.

**Art.6º** - A Consulta Eleitoral online será realizada por meio de link que será enviado exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE/SIGAC, ao que se refere Docentes e Técnicos Administrativos. exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF.

**Art.7º** - Do Acompanhamento do Processo de Consulta: Compete a Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria. Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto. A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado). Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

#### **Art. 8º - Das disposições Finais:**

A Consulta será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos pela Comissão Eleitoral Local com base no RGCE.

Volta Redonda, 14 de Setembro de 2023.

Raphael Jonathas da Costa Lima  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
SIAPE 1768778

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA) - Quadriênio 2023-2026

Inscrição nº \_\_\_\_\_

À Comissão Eleitoral,

Os candidatos, listados abaixo, vêm requerer a esta Comissão Eleitoral suas inscrições no processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar suas preferências à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Fluminense, para o Quadriênio 2023-2026.

Nome ou Número da Chapa: \_\_\_\_\_

Nome do candidato a Coordenador de Curso de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do candidato à Vice-coordenador de Curso de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Volta Redonda \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

DA COMISSÃO ELEITORAL

INSCRIÇÃO DEFERIDA

INSCRIÇÃO INDEFERIDA

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato ao cargo  
de \_\_\_\_\_ do Instituto de Ciências Humanas e Sociais,  
declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE.

Volta Redonda, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do Candidato

### ANEXO III

#### CALENDÁRIO DA CONSULTA ELEITORAL

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	11/09/2023
Inscrição das Chapas	Das 00h00 do dia 14/09/2023 até às 14h00 do dia 15/09/2023
Divulgação da Lista de candidaturas	Até às 18h00 do dia 15/09/2023
Impugnação às chapas inscritas	Até às 18h00 do dia 21/09/2023 – e-mail da presidência: <a href="mailto:raphaeljonathas@id.uff.br">raphaeljonathas@id.uff.br</a>
Divulgação do resultado do julgamento das impugnações e homologação das chapas inscritas	Até às 12h00 do dia 22/09/2023 – site do ICBS - <a href="http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/">http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/</a>
Período de campanha eleitoral	De 22/09/2023 até o dia 02/10/2023
Divulgação da lista de votantes	Até às 18h00 do dia 27/09/2023 – site do ICBS - <a href="http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/">http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/</a>
Inserção da lista de votantes	Até às 18h00 do dia 29/09/2023
Consulta Eleitoral	De 03/10/2023 até o dia 04/10/2023
Apuração	Às 12h00 do dia 05/10/2023
Resultado	Às 18h00 do dia 05/10/2023 – site do ICBS - <a href="http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/">http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/</a>
Encaminhamento de recursos sobre o resultado da consulta	Até às 18h00 do dia 06/10/2023 para o e-mail <a href="mailto:raphaeljonathas@id.uff.br">raphaeljonathas@id.uff.br</a>
Julgamento dos recursos	Até às 18h00 do dia 09/10/2023
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	Até às 18h00 do dia 10/10/2023 no site do ICBS - <a href="http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/">http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/</a>